



Câmara Municipal

EDITAL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária nº 13 de 18/06/2014 aprova o **Regulamento do Período de Funcionamento do Período de Atendimento e do Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Melgaço**

Mais se informa que, de acordo com artigo 18º do Regulamento o mesmo entrou em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua aprovação em reunião de Câmara.

Melgaço e Paços do Concelho, 30 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal